



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 662/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

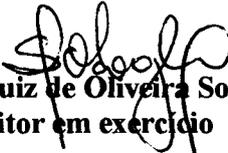
Retificar a Portaria Nº **624/2012**, de 01 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 158 no dia 07/11/2012:

Onde se lê: Conceder Progressão Horizontal a docente **ROSI DE OLIVEIRA**, [...];

Leia-se: Conceder Progressão Horizontal a docente **ROSY DE OLIVEIRA**, [...].

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de novembro de 2012.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício